



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANA LUCIA DA SILVA BORGES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em serviços de hidráulica, elétrica, serralheria, marcenaria, vidraçaria, alvenaria em geral, dentre outros serviços necessários, destinados à Câmara Municipal de Itanhaém, com disponibilização de equipamentos, materiais, EPI, ferramental adequado e mão de obra especializada.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

- 3.1. A manutenção predial é essencial para preservar a infraestrutura física da instituição, garantindo o funcionamento adequado dos sistemas hidrossanitários, elétricos e estruturais, bem como a segurança e o conforto dos ocupantes do espaço. Além disso, a realização periódica de manutenções preventivas contribui para evitar gastos excessivos com reparos emergenciais, prolongando a vida útil dos ativos físicos da instituição. Considerando a necessidade de manter as instalações em bom estado de conservação e funcionamento, bem como a demanda por serviços especializados para execução de reparos e melhorias, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa qualificada para prestação desses serviços.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

() Sim, código nº XXXXXX

(x) Não.

Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

- 5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1. Impacto da contratação			
<input type="checkbox"/> Pouco relevante	<input type="checkbox"/> Relevante	<input checked="" type="checkbox"/> Muito relevante	<input type="checkbox"/> Indispensável
6.2. Urgência da contratação			
<input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação.			
<input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			
<input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			
<input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 3 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA	
<input checked="" type="checkbox"/>	Não
<input type="checkbox"/>	Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto: XXXXXXXXXXXXX. Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXxxxxxxxxxxx

Itanhaém, 20 de maio de 2024

ANA LUCIA DA SILVA BORGES

DIRETORA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP